

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE DOIS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS  
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE  
ÁREA DE ESTÁGIO - EDUCAÇÃO SOCIAL

ATA NÚMERO SEIS

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri constituído por Maria Fernanda Mariano dos Santos na qualidade de Presidente do júri, Paula Cristina Cabral Lourenço Fernandes que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Patrícia Sofia Martins Neves, na qualidade de vogal, do Procedimento de Recrutamento de dois estagiários, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) - 6.ª Edição - 2.ª Fase, publicado sob o Aviso N.º 001/2019, de 10 de outubro de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: verificação do exercício do direito de participação dos interessados em conformidade com o Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; -----

Ponto dois: elaboração da lista unitária de ordenação final para homologação; -----

Terminado o prazo estabelecido para o exercício do direito de participação dos interessados e na ausência de alegações, o júri deliberou tornar definitiva a lista de classificação final que consta da ata número cinco, datada de trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e submeter a presente ata a homologação. -----

Lista Unitária de ordenação final, para homologação: -----

Nome	Classificação Final
Karolline Correia da Silva	18,6
Ana Cláudia da Costa Paiva	18,2
Marisa dos Santos Almeida	18,1
Gisela Andreia Almeida Pestana	17,5
Ana Rita da Silva Rodrigues	17,4
Marisa Alexandra Oliveira Parreirão	17,4
Mariana Meneses Saraiva Marques Portela	16,9
Vanessa dos Santos Moura	15,6
Ana Carolina Correia de Melo	15,1
Manuel João Monteiro Barbosa	14,9
Inês Amaral da Costa	13,3
Marina Isabel Marques Moura	12,2
Ana Catarina Grácio Sequeira a)	Excluída
Patrícia Sofia Nunes Gomes a)	Excluída
Márcia Filipa Pereira Brazete b)	Excluída

Confirmado por:

- a) Faltou à Entrevista Individual
- b) Obteve uma valorção inferior a 9,5 valores na Entrevista Individual

Deliberou o Júri, em seguida, por unanimidade: -----  
Submeter à homologação do Presidente da Câmara Municipal de Viseu a Lista Unitária de Ordenação Final, no âmbito do presente procedimento de recrutamento. -----  
Publicitar a Lista Unitária de Ordenação Final, após a homologação, através dos meios habituais. -----  
E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O Júri

Fernando Sousa  
Rui Faria  
PATRICIA DEGE

Cofinanciado por:

